

Boletim de Serviço

Nº 413, 30 de janeiro de 2024

Extraordinário

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO

Gerente de Atenção à Saúde

IVANA BEATRICE MÂNICA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	04
Portaria SEI nº 36, de 29 de janeiro de 2024.....	04
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	04
Portaria SEI nº 02, de 29 de janeiro de 2024.....	04
Portaria SEI nº 03, de 29 de janeiro de 2024.....	06
PROCESSO ELEITORAL CIPA/HUSM-UFSM-EBSERH – GESTÃO 2024/2025.....	08
Divulgação Resultado Preliminar.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA

Portaria - SEI nº 36 - Indicação de Chefia Substituta Temporária da Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos, de 29 de janeiro de 2024

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 70.242 publicada em 11 de abril de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Diário Oficial da União.

Art. 1º - Designar a empregada pública **GRASIELE GALLINA SEEGER**, Siape nº 19***11 como Chefe Substituta Temporária da Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos em substituição a Chefe Titular do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **no período de 27 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024** (licença para tratamento de saúde da chefia titular), conforme processo SEI nº [23541.011491/2024-88](https://seisistemas.com.br/23541.011491/2024-88).

Art. 2º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

Portaria - SEI nº 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÓDULOS DE VÁCUO INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), de 29 de janeiro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022, do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÓDULOS DE VÁCUO INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**, em cumprimento ao disposto no art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- a) Veridiana Rodrigues Nepomuceno, SIAPE 13***63, representante do Setor de Infraestrutura Física - Coordenadora da EPC;
- b) Tiago Henrique Azevedo de Brito, SIAPE 33***12, representante do Setor de Infraestrutura Física;
- c) Tatiana Damore Homem Konorat, SIAPE 33***69, representante do Setor de Infraestrutura Física;
- d) Tomás Cherobini Dalla Corte, SIAPE 21***02, representante do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 3º Compete à EPC:

- a) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- c) Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- d) Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- e) Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- f) Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- g) Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- h) Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras e Licitações (UCL).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à UCL contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao item XIX do Anexo I do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, compete à Equipe de Planejamento de Contratação conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado, pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra;

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Portaria - SEI nº 3 LOCAÇÃO DE ESTERILIZADORA À BAIXA TEMPERATURA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), de 29 de janeiro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022, do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **LOCAÇÃO DE ESTERILIZADORA À BAIXA TEMPERATURA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**, em cumprimento ao disposto no art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

a) Odair Moreira, SIAPE 29***39, representante do Setor de Engenharia Clínica - Coordenador da EPC;

b) Rafael Alves Becker, SIAPE32***54, representante do Setor de Engenharia Clínica;

c) Claudiane Machado Krusche , SIAPE 13***28, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizados;

Art. 3º Compete à EPC:

- a) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- c) Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- d) Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- e) Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- f) Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- g) Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- h) Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras e Licitações (UCL).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à UCL contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao item XIX do Anexo I do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, compete à Equipe de Planejamento de Contratação conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado,

pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra;

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

Ofício - SEI nº 4/2024/CECIPA/SUP/HUSM-UFSM-EBSERH

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, torna público o Ofício com o resultado preliminar da votação que concorre à gestão 2023/2024 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) conforme segue:

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, nos termos da Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, torna público e comunica a todos os empregados públicos do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM através deste Edital o RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO - ELEIÇÃO - CIPA/HUSM-UFSM-EBSEH - GESTÃO 2024-2025, realizado de forma virtual, via Microsoft-Forms, no dia 29 janeiro de de 2024 no horário das zero hora e um minuto às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos. O sistema eletrônico de apuração registrou 483 (quatrocentos e oitenta e três) votos, conforme distribuição abaixo.

Do resultado preliminar será concedido prazo para impugnação, de 30 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, em que os recursos deverão ser encaminhados via processo SEI à CECIPA/SUPRIN/HUSM/UFSM.

ORDEM	NOME	VOTOS	DATA DE INGRESSO
1	Aline Cristina Langbecker - Enfermeira da UCI	46	5/2/2015
2	Arlete Loureiro Rigon - Enfermeira da UCMÍ 4ª andar	37	11/3/2014
3	Dionimara Damian Limana - Enfermeira da Umul/Co	29	11/3/2014
4	Daniela Righi Schio - Técnica em Enfermagem da UCIR	28	11/3/2014
5	Priscila Perazzollo da Silva - Assistente Administrativo da Unidade de Urgência e Emergência	28	2/2/2015
6	Luisiana Fillipin Onófrío - Terapeuta Ocupacional da Unidade Multiprofissional	27	11/3/2014

7	Francisca Das Chagas De Oliveira - Técnica em enfermagem da Ubcme	26	10/1/2014
8	Lícia Assunção Cogo - Fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional	25	11/4/2014
9	Carina Gressana - Fisioterapeuta da UTI/UCI	22	9/1/2014
10	Vera Lucia Prade Nascimento - Técnica em enfermagem da UCIR	21	12/1/2016
11	Merielen Saldanha Martins - Assistente administrativa da UPDE	21	9/2/2022
12	Daniele Depra Ilha Lucas - Enfermeira da UBCME	17	4/1/2015
13	Luiz Eduardo Da Motta Recktenwald - Enfermeiro Assistencial da USME	17	3/2/2015
14	Leila Goreti Beltrame - Técnica em enfermagem do Centro cirúrgico	15	9/1/2014
15	Augusto Rigão Gündel - Técnico em Análises Clínicas da UACAP - LAC	15	7/3/2023
16	Patricia de Oliveira Ramires - Técnica em enfermagem da Uti pediátrica	13	2/2/2015
17	Elvio Adilio Serpa - Farmacêutico da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	12	1/7/2022
18	Ana Maria do Nascimento Neves - Técnico de Contabilidade da UFAC	11	10/4/2023
19	Rejane Reis Dos Santos - Técnica em enfermagem da Ucir	10	9/1/2014
20	Lisane Silva Ferraz - Técnica em Enfermagem do C.o.	10	8/1/2019
21	Marcella Simões Timm - Enfermeira assistencial do Centro obstétrico	10	1/4/2021
22	Roberta Rosa Segatto - Técnica em Enfermagem da UUE	9	11/3/2014
23	Gabriela Gomes Barasuol - Farmacêutica da Farmácia de dispensação	9	10/3/2022
24	Sandra Nair da Rosa dos Santos - Técnica em enfermagem da UCI	8	10/1/2014
25	Carolina Da Silva Ardenghi Cereta - Técnica em Enfermagem da UUE	6	11/3/2014
26	Candice Kemmerich - Técnico em Análises Clínicas do Laboratório	6	10/10/2022
27	Taiane de Macêdo Gondim - Biomédica do Laboratório de Análises Clínicas (LAC)	5	2/2/2023

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do HUSM/UFMS – EBSERH